



PROCESSO Nº 9.507/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 21/07/2022 (vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro Substituto, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e um membro da Equipe de Apoio, a Sra. Elizabete de Oliveira Braga, havendo por objeto do Pregão Presencial para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de higiene, cama e banho) para utilização nas creches deste Município, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, de modo que, neste primeiro momento, apenas a documentação de credenciamento seria recolhida.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Vitali Comércio de Materiais de Escritório EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 37.246.177/0001-82, representada pela Sra. Paulo Roberto Vidal;
2. A empresa Mosaico Rosa Comércio e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.086/0001-32, representada pelo Sr. Rogério Rosa Junior;
3. A empresa EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. Luiz Gustavo Baalbaki;
4. A empresa RC América Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.012/0001-33, representada pelo Sr. Eduardo dos Reis Camara Xavier de Paula;
5. A empresa AGS Dos Lagos Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.884.670/0001-74, representada pelo Sr. Alex Gurjão da Silva;
6. A empresa Royal Distribuidora Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.538/0001-80, representada pelo Sr. Marcelo Ramos da Silva;



PROCESSO Nº 9.507/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa Alternativa Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.068/0001-88, representada pelo Sr. Odair José Marinho;
8. A empresa Coelho e Machado Comercial e Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.027.027/0001-73, representada pelo Sr. Marcos Paulo Ferreira dos Santos;
9. A empresa Comercial Santa Rita de Cássia - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.102/0001-04, representada pelo Sr. Carlos Wellington da Silva Vieira;
10. A empresa Alag Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85, representada pelo Sr. André Luiz Almeida Governo;
11. A empresa Anazira A. Batista Comércio e Serviços - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.650.181/0001-02 representada pelo Sr. Matheus Batista da Silva;
12. A empresa Consigga Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.522.373/0001-49, representada pelo Sr. Thiago Macedo Muzy;
13. A empresa Armazém das Utilidades de Araruama Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.522.035/0001-41, representada pelo Sr. Patrícia Figueiredo Souza Andrade;
14. A empresa Wil Clean Tech Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.475.241/0001-98, representada pelo Sr. Wellington Luiz Gomes Dias Junior;
15. A empresa C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Augusto da Mata Junior;
16. A empresa JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.825/0001-06, representada pela Sra. Jayanne Biebe Chagas Carteira;
17. A empresa Nathália Marcial Barcellos Comércio e Serviços - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.060.916/0001-44, representada pelo Sr. Paulo Cesar Barcellos;
18. A empresa SS Representações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, representada pelo Sr. Marcello Ferreira de Oliveira;
19. A empresa Promix Comercial Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.112.657/0001-98, representada pelo Sr. Raphael dos Santos Carvalho;
20. A empresa R-NIT Comércio e Serviços - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.338.440/0001-68, representada pelo Sr. Ernei Rodrigues Lemos;



PROCESSO Nº 9.507/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

21. A empresa C&W Comércio em Geral EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.974/0001-31, representada pela Sra. Cristina Villarinho Augusto;
22. A empresa São Miguel Arcanjo Distribuidor Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.734.267/0001-07, representada pela Sra. Lorena de Andrade;
23. A empresa Plácidos Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.196/0001-66, representada pela Sra. Márcia Helena Plácido Barreto;
24. A empresa ALN Empire Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.477.034/0001-44, representada pelo Sr. Felipe Barros de Matos;
25. A empresa Suprilagos Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, representada pelo Sr. Ederson Macedo da Silva;
26. A empresa JMX Distribuidora de Produtos Farmacêutico e Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pelo Sr. Leandro Miranda de Moraes;
27. A empresa Eleve Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.065/0001-14, representada pela Sra. Bárbara Vieira Nirello de Andrade;
28. A empresa Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.412.807/0001-80, representada pelo Sr. Cláudio Veiga Mattos;
29. A empresa MHT Distribuidora e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48, representada pelo Sr. Matheus Alves Moraes de Abreu;
30. A empresa Maxtheo Tecnologia Educacional EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.093.480/0001-43, representada pelo Sr. André Luiz Alves de Assis;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que:

A empresa Maxtheo Tecnologia Educacional EIRELI apresentou Contrato Social sem indícios de autenticidade. Questionado quanto à apresentação de sua via original, o portador dos envelopes da empresa da empresa informou não estar de posse da mesma. O Sr. Pregoeiro realizou diligência no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, no intento de verificar a autenticidade do documento, entretanto, não logrou êxito em conseguir acessar o portal, conforme documento em anexo à presente ata. Outrossim o próprio site daquela junta comercial informa que os documentos ali disponibilizados os são em caráter de cópia simples, ou seja, sem valor jurídico de certidão. Neste sentido, ante à falta de autenticidade do Contrato Social, impossível atestar os poderes para outorga daquele que firmou o instrumento de procuração do representante da empresa, razão pela



PROCESSO Nº 9.507/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

qual há dúvida quanto aos poderes para o firmamento das declarações previstas nos itens 10.5.1, "e" e "f" do instrumento convocatório. Pelos motivos expostos, não foi reconhecido o credenciamento da empresa, ao passo que não foram aceitas as declarações inerentes à participação da empresa no certame, razão pela qual a empresa fica impedida de participar do certame, na forma do item 10.5.4 do Edital de Licitação.

Todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados para análise, solicitando suas rubricas na referida documentação, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se que a empresa JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME, possui punição de suspensão de licitar limitada à esfera do poder do órgão sancionador, qual seja, o Município de Nova Friburgo - RJ, não constituindo impedimento de participação no presente certame. Quanto as demais licitantes, não consta qualquer restrição em desfavor daquelas.

Dito isto, o Sr. Pregoeiro submeteu às licitantes presentes a documentação de credenciamento para análise e rubrica dos presentes. Considerando o grande número de concorrentes na sessão, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas AGS Dos Lagos Comércio e Serviços EIRELI, C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI e Suprilagos Comércio e Serviços Ltda.. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Sr. Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Após, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação das empresas participantes do certame, prosseguindo imediatamente com a abertura dos envelopes de propostas de preços, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes nas propostas apresentadas. Novamente, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Considerando o grande volume de participantes do certame e de propostas a serem lançadas no sistema interno de licitação, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que optou por suspender a Sessão para análise do mérito de recebimento das propostas de preços apresentadas, informando a todos que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui característica de análise de mérito, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos.



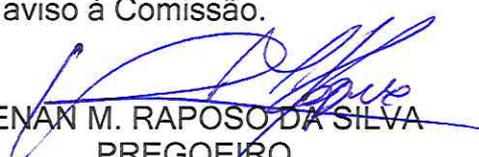
PROCESSO Nº 9.507/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Após, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que rubricassem os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, pelo que, após, procedeu com o lacramento dos envelopes, os quais ficarão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
PREGOEIRO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

Vitali Comércio de Materiais de Escritório EIRELI _____

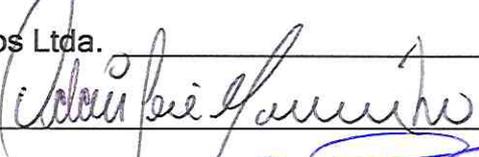
Mosaico Rosa Comércio e Serviços EIRELI - ME _____

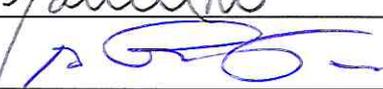
EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda. _____

RC América Comércio e Serviços Ltda. _____

AGS Dos Lagos Comércio e Serviços EIRELI _____

Royal Distribuidora Comércio e Serviços Ltda. _____

Alternativa Comércio e Serviços Ltda.  _____

Coelho e Machado Comercial e Distribuidora Ltda.  _____

Comercial Santa Rita de Cássia - EIRELI - ME _____

Alag Comércio e Serviços EIRELI _____

Anazira A. Batista Comércio e Serviços - ME _____

Consigga Comércio e Serviços EIRELI _____



PROCESSO Nº 9.507/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

A

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Armazém das Utilidades de Araruama Ltda. - EPP *J. Machado*

Wil Clean Tech Tecnologia Ltda. *[Signature]*

C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI *[Signature]*

JG Tech Com e Prestação de Serv Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME *[Signature]*

Nathália Marcial Barcellos Comércio e Serviços - ME *[Signature]*

SS Representações e Serviços EIRELI *[Signature]*

Promix Comercial Ltda. - ME *[Signature]*

R-NIT Comércio e Serviços - EIRELI *[Signature]*

C&W Comércio em Geral EIRELI *[Signature]*

São Miguel Arcanjo Distribuidor Ltda. *[Signature]*

Plácidos Comercial Ltda. *[Signature]*

ALN Empire Comércio e Serviços EIRELI *[Signature]*

Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. *[Signature]*

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêutico e Hospitalares Ltda. *[Signature]*

Eleve Comércio e Serviços Ltda. *[Signature]*

Lattanzi Comércio de Produtos de Lim e Desc Ltda. - EPP *[Signature]*

MHT Distribuidora e Serviços Ltda. - ME *[Signature]*

Maxtheo Tecnologia Educacional EIRELI *[Signature]*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37246177000102 03787086000132 36349072000190 22781012000133 27884670000174 39587538000180 13791068000188 23027027000173
 21276102000104 47710060000185

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
 Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
 Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2022 09:48:37

Data da última atualização: 20/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

P

M

+

+

[Handwritten signatures and scribbles]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17650181000102 11522373000149 04522035000141 46475241000198 26725081000180 08145825000106 20060916000144 16930288000133
 36112657000198 14338440000168

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
 Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
 Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2022 09:48:37
 Data da última atualização: 20/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	08.145.825/0001-06	JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA	RJ	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ	Suspensão - Lei de Licitações	07/01/2022	1

Ⓟ

M

✱

+

✱

Ⓟ

✱

✱

✱

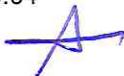
✱

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 21/07/2022 11:13:49

Data da última atualização: 20/07/2022 18:00:04

Quantidade de sanções encontradas: 1



EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA - 08.145.825/0001-06
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA

Nome Fantasia

JGTECH



DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção

20/01/2022

Data de fim da sanção

20/01/2024

Data de publicação da sanção

07/01/2022

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 902 PAGINA 14

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

06/01/2022

Número do processo

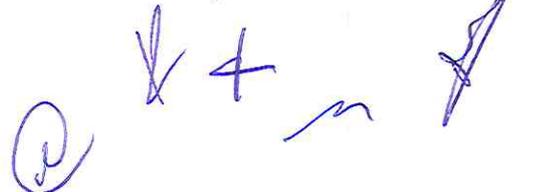
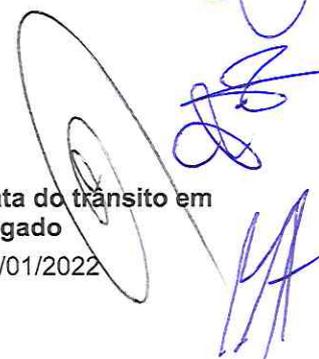
3550/2021
2441/2022(REVISÃO)

Abrangência definida em decisão judicial

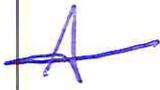
NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

REVISÃO DA SANÇÃO: PROCESSO DE REVISÃO 2441/2022: DECISÃO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, POR PRAZO NÃO INFERIOR A 2 (DOIS) ANOS, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022 COM REGISTRO NO CEIS. DATA DA ALTERAÇÃO (REVISÃO): 18/04/2022 EXTRATO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DE Nº 3550/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. EMPRESA PENALIZADA: JG TECH COM. E PREST.DE SERVIÇOS A LTDA. CNPJ Nº



08.145.825/0001 EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO INFERIOR A 2 (DOIS) ANOS, COM REGISTRO NO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E FUNDAMENTO: NA FORMA DO ART. 87, III, DA LEI DE Nº 8666/93. NOVA FRIBURGO (RJ), 06 DE JANEIRO DE 2022. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DE Nº 3550/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. EMPRESA PENALIZADA: JG TECH COM. E PREST.DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA. CNPJ Nº 08.145.825/0001-06. PENALIDADE: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO INFERIOR A 2 (DOIS) ANOS, COM REGISTRO NO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS). FUNDAMENTO: NA FORMA DO ART. 87, III, DA LEI DE Nº 8666/93. NOVA FRIBURGO (RJ), 06 DE JANEIRO DE 2022



ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ		RJ

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

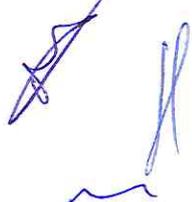
Órgão/Entidade	Endereço	Data de registro no sistema
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ	AV. ALBERTO BRAUNE, Nº 225 - NOVA FRIBURGO - CENTRO - RJ - CEP. 28600-000	21/01/2022

Contatos da origem da informação	E-mail
(22) 2525-9149	PREFEITO.NF@GMAIL.COM;CONTROLEPMNF@GMAIL.COM;



ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



FILTROS APLICADOS:

CPE / CNPJ: 30557974000131 32734267000107 03132196000166 38477034000144 11454512000144 38086497000104 38027865000114 07412807000180
 44929522000148 30093480000143

Tipo de sanção: Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação

Impedimento - Legislação Municipal
 Inidoneidade - Legislação Municipal
 Proibição - Lei de Improbidade
 Suspensão - Legislação Estadual

Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação
 Impedimento - Lei do RDC
 Inidoneidade - Lei de Licitações
 Suspensão - Decreto ANEEL
 Suspensão - Lei das Estatais

Impedimento - Legislação Estadual
 Inidoneidade - Legislação Estadual
 Proibição - Lei Antitruste
 Suspensão - Decreto Petrobras

LIMPAR

Data da consulta: 21/07/2022 11:15:40

Data da última atualização: 20/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em atendimento à legislação eleitoral, a partir de 2 de julho de 2022 até o fim da eleição estadual em São Paulo, os materiais deste site não serão atualizados. Porém, os serviços disponíveis aos usuários continuarão funcionando normalmente.

A

Ok [Cadastre-se \(CadastroNFP.aspx\)](#) |

SERVIÇOS ONLINE

Data de emissão: 21/07/2022 11:48:29

MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL - EIRELI

Pesquisar empresas
(/Default.aspx)

Nire Matriz Tipo de Empresa
35602218593 EIRELI (M.E.)

Emitir DARE
(/Restricted/ComprarCreditos.aspx)

Data da constituição Início de atividade CNPJ Inscrição Estadual
03/04/2018 10/11/2017 30.093.480/0001-43

Utilizar DARE
(/Restricted/ValidarCreditos.aspx)

Objeto
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Existem outras atividades

Entenda nossos serviços online
(/Faq.aspx)

Capital
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Consultar autenticidade de documentos
(/Valida_Ficha.aspx)

Logradouro Número
Praça Sebastiao Pereira De Lima 66
Bairro Complemento
Centro
Município CEP UF
Jose Bonifacio 15200-000 SP

[Handwritten signature and scribbles]

Selecione o documento ou o serviço desejado

- Ficha Cadastral Completa (dados a partir de 1992)
- Ficha Cadastral Simplificada (dados atuais da empresa)
- Cópia Digitalizada de Documentos Arquivados (cópia simples - não tem valor jurídico de certidão)
- Certidão Simplificada
- Certidão Especifica Pré-formatada
- Certidão Especifica com Teor Solicitado
- Certidão Especifica com Teor Solicitado - Registro de Livros
- Certidão de Inteiro Teor
- Solicitação de Correção de Dados Cadastrais

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and scribbles]

OK

Olá, em que posso ajudar?



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Em atendimento à legislação eleitoral, a partir de 2 de julho de 2022 até o fim da eleição estadual em São Paulo, os materiais deste site não serão atualizados. Porém, os serviços disponíveis aos usuários continuarão funcionando normalmente.

Digite seu CPF

.....

Ok [Cadastre-se \(CadastroNFP.aspx\)](#)



SERVIÇOS ONLINE

Pesquisar

empresas

(/Default.aspx)

Emitir DARE

(/Restricted/ComprarCreditos.aspx)

Utilizar DARE

(/Restricted/ValidarCreditos.aspx)

Entenda nossos

serviços online

(/Faq.aspx)

Consultar

autenticidade de

documentos

(/Valida_Ficha.aspx)

Erro

Caro usuário,

Desculpe, mas houve um problema em nosso servidor. Por favor, tente novamente mais tarde.

Em caso de dúvidas, entre em [contato conosco \(http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/contact.html\)](http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/contact.html).

Se preferir, volte a [página inicial \(Default.aspx\)](#).

[Mostrar detalhes do erro \(javascript: doPostBack\('ct100ScphContent\\$pn1ErroSbtnVerDetalhes',''\)\)](#)

M

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Olá, em que posso ajudar?